

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCESSO TCE Nº: 1309/2019

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO

RESPONSÁVEL: Marcos Santos Jorge

ASSUNTO: Fiscalização

Senhor Conselheiro Relator

MARCOS SANTOS JORGE, ambos devidamente qualificados nos autos da presente prestação de contas, em atenção ao processo supra, vem perante vossa excelência, **INFORMAR** que todos os documentos solicitados nos eventos anteriores, já estão inseridos no SICAP LCO.

**Termos em que
Pede deferimento**

Formoso 09 de junho de 2022.

MARCOS SANTOS JORGE